



# Câmara Municipal de São Gotardo

**Ata da 22ª (Vigésima Segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 08 (oito) de Julho de 2013 (dois mil e treze) às 17:15 (dezessete e quinze) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Segunda Reunião Extraordinária do ano de 2013. Inicialmente, o senhor Vice-presidente Valdivino Honorato de Oliveira pleiteou a dispensa de leitura em Plenário da Ata da Reunião anterior, 21ª (Vigésima Primeira) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, em razão de insuficiência de lapso temporal hábil para redigi-la. Adotando-se o processo de votação simbólica, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, votaram pela dispensa de leitura da referida Ata os senhores vereadores presentes naquele momento, totalizando 12 (doze) votos favoráveis. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. Em seguida, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos Projetos de Leis anteriormente apresentados. **PROJETO DE LEI Nº 032/2013** que "Dispõe sobre a venda, em hasta pública, de lotes de terrenos pertencentes ao patrimônio municipal e dá outras providências.". O senhor Vice-presidente Valdivino Honorato de Oliveira tomou a palavra e usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo mandato eletivo efetuou pedido de vista do Projeto de Lei nº 32/2013 a fim de proceder a um melhor estudo acerca do referido projeto para que não haja deliberação precipitada do mesmo, de modo a não gerar qualquer espécie de injustiça. O senhor Presidente concedeu o pedido de vista solicitado pelo senhor Vice-presidente. **PROJETO DE LEI Nº 040/2013** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município no valor de R\$ 18.000,00 para repasse à Associação da Agrovila e dá outras providências." e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação. O parecer das Comissões Permanentes da Câmara Municipal opinou por emendar o referido Projeto, nos seguintes termos: **EMENDAS MODIFICATIVAS - EMENDA MODIFICATIVA Nº 01** - O preâmbulo do projeto de lei passa a ter a seguinte redação: "**O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:**". **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02** - O art. 4º, do projeto de lei, passa a ter a seguinte redação: "**Art. 4º - Fica autorizada a concessão de subvenção social para a Associação dos Moradores da Agrovila – Dona Antonina de Almeida Neves, entidade declarada de utilidade pública municipal pela lei nº 694 de 10 de setembro de 1990, no valor equivalente a R\$18.000,00 (dezoito mil reais). § 1º – A subvenção social autorizada deverá ser repassada mediante assinatura de termo de convênio. § 2º - As despesas desta subvenção social será por conta da seguinte dotação orçamentária 02 006001 20**



# Câmara Municipal de São Gotardo

**511 0104 2 0353.**” Após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 040/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. O Projeto de Lei nº 040/2013, devidamente emendado conforme o parecer das Comissões obteve aprovação plenária, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. Na sequência passou-se a apresentação e deliberação do **REQUERIMENTO Nº 15/2013**. O senhor Presidente solicitou emissão de Parecer Oral da Comissão de Legislação, Justiça e Redação acerca do referido requerimento. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu parecer oral favorável ao Requerimento nº 15/2013. Tal parecer foi posto em discussão e votação obtendo aprovação plenária, nos moldes do art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal, totalizando 12 (doze) votos. Igualmente, o **REQUERIMENTO Nº 15/2013**, depois de lido e discutido obteve aprovação plenária, nos moldes do art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal, totalizando 12 (doze) votos. Posteriormente, procedeu-se à leitura do Ofício nº 363/2013 de autoria do senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira. Passado em votação plenária, o Ofício nº 363/2013 foi aprovado, nos moldes do art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal, totalizando 12 (doze) votos. Na ordem, o senhor Presidente declarou a palavra livre. O senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira fez uso da palavra aduzindo que gostaria que esta Câmara Municipal, por sua Mesa Diretora, encaminhasse Ofício ao Poder Executivo Municipal, precisamente à Secretaria de Administração, solicitando fossem prestados esclarecimentos a esta Casa de Leis acerca de boatos que estão circulando pela cidade, denegrindo os membros do Poder Legislativo. Chegou ao conhecimento dos vereadores que o Setor de Transportes do município não está atendendo aos pedidos da população, com relação às viagens para tratamento de saúde, sob a alegação de que o motivo seria a não apreciação legislativa de determinado projeto de lei. Por ser inverídica essa alegação, visto que não há qualquer pendência nesse sentido dentre os processos legislativos municipais, o senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira solicitou a tomada de providências. Assim, o senhor Presidente atendendo à solicitação do senhor vereador determinou a convocação (dentro do prazo regimental) do **Sr Neir José Alves - Chefe do Transporte da Saúde**, para prestar esclarecimentos sobre a questão, visto que ao que tudo indica esta Casa de Leis está sendo usada para 'politicagem', uma vez que todos os erros desta Administração estão sendo 'jogados' sobre os vereadores e isso é inadmissível. A convocação do **Sr Neir José Alves - Chefe do Transporte da Saúde** foi passada em discussão e votação obtendo aprovação plenária, nos moldes do art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal, totalizando 12 (doze) votos. Ainda fazendo uso da palavra o senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira solicitou ao senhor Prefeito que ao ser deliberado o Projeto de Lei nº 032/2013 cuja verba será destinada à resolver o problema do lixo em nosso município, seja também adquirido mais um caminhão prensa para



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

melhorar a coleta do lixo que continua precária. O senhor vereador Odair Mussi ressaltou que o Projeto de Lei nº 032/2013 deve ser estudado de forma rápida, visto que ele chegou a esta Casa há quase 30 (trinta) dias e precisa, pois, ser apreciado. O senhor Vice-presidente Valdivino Honorato de Oliveira esclareceu que seu pedido de vista se deu em virtude de não querer votar nada de modo precipitado, almeja votar tudo dentro dos conformes para que ninguém seja injustiçado, nem o município nem as pessoas. Em seguida, o senhor Presidente designou e convocou os senhores vereadores para a 23ª (Vigésima Terceira) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 15 de julho de 2013, segunda-feira, sendo este o prazo de vista ao Projeto de Lei nº 032/2013 concedido ao senhor Vice-presidente. O senhor Presidente esclareceu ainda que caso o senhor Vice-presidente necessite de prazo superior para análise do referido projeto, basta pleitear dilação do prazo. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais).

**CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS**  
Presidente

**VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**GENÉSIO MARTINS NETO**  
1º Secretário

**CÉLIO MARTINS DOS REIS**  
2º Secretário